

EDITAL 012.015/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar constatada a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da Inscrição Estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, intimado a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder e, caso queira, manifestar-se sobre a ocorrência constatada, sob pena de ter a inscrição cancelada e os documentos declarados ideologicamente falsos.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
003133855.00-47 F D Comércio Agropecuário Ltda
Uberlândia, 18 de setembro de 2018.
Marden de Sousa Silva – MASP: 39589-4
Chefe em exercício da AF 1º Nível Uberlândia